



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares, concedida à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Servidora para retorno às suas atividades, realizado através do Protocolo nº867/1Doc de 4/4/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 10 de abril de 2024, a Licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **MICHELE DA SILVA JANKOWSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1461-3, por meio da Portaria nº 071/2023, de 6 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 8 de abril de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 08 / 04 / 2024
Página: 04 - Edição 3496